

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50606.006779/2024-10

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação emergencial na rodovia BR-474/MG, ponto localizado no km 85,5.

Rodovia:	BR-474/MG
Trecho:	Entr. BR-259 (Aimorés) - Entr. BR-116 (Caratinga)
Subtrecho:	Entr. MG-108(B) (P/ Pocrane) - Entr. MG-111 (Ipanema)
Ponto:	km 85,5
Código SNV:	474BMG0025
Unidade Local:	Caratinga/MG

3. Descrição da necessidade

As patologias verificadas no corpo estradal estabelecem um elevado risco à segurança dos usuários, podendo acarretar graves acidente, podendo chegar a vitimar os cidadãos que transitam na rodovia. A chegada do período chuvoso no ponto verificado acarretou em colapso de um bueiro ARMCO de 2,3m de diâmetro, inviabilizando o trânsito nos dois sentidos da rodovia.

A não recuperação da rodovia incidirá em grandes danos na economia da região e acesso à saúde pública, face à impossibilidade de ser garantido o adequado trânsito de produtos e serviços necessários à rotina da rodovia além dos ricos e morosidade no transporte de paciente que transitam entre os municípios a procura de tratamento paliativo.

O segmento em tela é munido de contrato de manutenção, sendo o UT6-505/2023 firmado com a empresa LF Engenharia Rodoviária LTDA. Contudo, os quantitativos referentes aos serviços necessário a restauração da BR-474 não suportarão, em tese, um aditivo, visto que este superaria os limites de 25% permitidos na Lei 14.133/2021.

Em cumprimento à sua missão institucional dispostas nos incisos V e XI do seu Regimento Interno, promover as ações necessárias ao:

*V - administrar diretamente, ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, **manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias**, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em hidrovias situadas em corpos de águas de domínio da União, e instalações portuárias públicas de pequeno porte*

*XI - **promover ações de prevenção** e programas de segurança operacional de trânsito, **com vistas à redução de acidentes**, em articulação com órgãos e entidades setoriais*

O Manual de Conservação Rodoviária do DNIT define como sendo a conservação emergencial:

É o conjunto de operações a serem eventualmente realizadas com o objetivo de recompor, reconstruir ou restaurar trechos que tenham sido seccionados, obstruídos ou danificados por um evento extraordinário, catastrófico, colocando em flagrante risco o desenvolvimento do tráfego da Rodovia ou ocasionando a sua interrupção.

4. Área requisitante

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados saneiam os problemas existentes permitindo a trafegabilidade no local, evitando perigo aos usuários da rodovia e a interrupção do tráfego no local.

Cumprindo com sua obrigação de manter estes locais em boas condições de visibilidade, segurança e sinalização, este órgão demonstrará preocupação com a sociedade, gerando assim um impacto positivo na imagem da instituição.

Trata-se da contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação emergencial na rodovia BR-474/MG, km 85,5.

6. Levantamento de Mercado

Conforme planilha orçamentária em anexo no Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407).

7. Descrição da solução como um todo

As informações sobre a execução dos serviços estão descritas no Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407), devendo o mesmo ser seguido.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos está previsto no Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407) e seus anexos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.600.082,67

O orçamento dessa contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, encontra-se nos Anexos do Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável, por se tratar de serviços de pequeno vulto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no Art. 75 da Lei 14.133, de 01/04/2021, especificamente no inciso VIII, nos casos de emergência ou calamidade pública, em que há uma urgência em atender a uma situação que possa causar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, bem como a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, sejam eles públicos ou privados. Este dispositivo autoriza a aquisição dos bens necessários para lidar com a situação emergencial ou calamitosa, além das parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data do evento emergencial ou calamitoso. Ressalta-se que é vedada a prorrogação dos contratos decorrentes deste dispositivo, bem como a recontração de empresas já previamente contratadas com base nas disposições deste inciso.

A dispensa de licitação e a contratação de obras em caráter emergencial estão estabelecidas no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021. Esse dispositivo isenta o processo licitatório nos casos de emergência ou calamidade pública, nos quais a urgência de atendimento a uma situação crítica pode ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, assim como a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, sejam eles públicos ou privados.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reestabelecer o tráfego seguro no segmento e garantir a integridade da rodovia e segurança pública, na rodovia BR-474 /MG, ponto crítico localizado no km 85,5 (SNV - 474BMG0025) em caráter emergencial.

14. Providências a serem Adotadas

Dispostas no Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407).

15. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme Termo de Referência Emergencial - BR-474 (20064407).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação emergencial na rodovia BR-474/MG, ponto crítico localizado no km 85,5, sob jurisdição da Superintendência Regional de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos ditames da Resolução nº 20/2021, a qual dispõe sobre a rotina de procedimentos relativos à contratação em casos de emergência.

Conforme Relatório Circunstanciado (19866456) exarado pela UL de Caratinga, faz-se necessário a adoção das medidas em caráter emergência para saneamento do problema. Conforme se observa no processo 50606.006779/2024-10, a contratação se mostra justificada e viabilizada, iniciando os serviços assim que da assinatura do contrato.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVIDSON MATOS CARVALHO

Coordenador de Engenharia Substituto